



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail
Divisão de Direitos e Vantagens (DDV/CRL)	ddv.crl@id.uff.br
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">• Unidades Protocolizadoras,• Divisão de Admissão e Cadastro (DAC/CRL),• Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD/GEPE),

	<ul style="list-style-type: none"> • Procuradoria Geral junto à Universidade Federal Fluminense (PROGER), • Divisão de Pagamento de Ativos (DPA/CCPP), • Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas (DPAP/CCPP), • Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal (CCPP/DAP), • Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital (CIAFD)
Data de Implantação no SEI:	13/06/2024

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	06/06/2024	Inicial – Elaboração	Germana Fonseca Werneck - SADM/GAR Kenea Rodrigues - DGI/PROPLAN Matheus Bersot - CDS/STI

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/ E¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
02/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Recebe solicitação de mapeamento de processo por meio do chamado-#217037
03/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Confirma o recebimento do chamado e informa à DDV/CRL que irá analisar a documentação
08/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Após análise da documentação solicita reunião com a DDV/CRL
10/05/2024	R	Equipe de Mapeamento e DDV/CRL	Realizam leitura da Base de Conhecimento, fazem ajustes e

¹ R: Reunião
E: E-mail

			solucionam algumas dúvidas em conjunto
17/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Disponibiliza a Base de Conhecimento para a DDV/CRL realizar os ajustes anteriormente comentados em reunião
23/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Questiona à DDVD/CRL se a área finalizou os ajustes na Base
24/05/2024	E	DDV/CRL	Informa que finalizou os ajustes
24/05/2024	E	Equipe de Mapeamento	Envia a Base de Conhecimento para análise das demais áreas do DAP envolvidas, bem como para a PROGER e GPD/GEPE
28/05/2024	E	CRL/DAP	Informa estar de acordo com a Base
29/05/2024	E	DAC/CRL	Informa estar de acordo com a Base
04/06/2024	E	GPD	Informa estar de acordo com a Base
06/06/2024	E	Equipe de Mapeamento	Diante da falta de resposta de algumas áreas e sabendo que as ações previstas dessas áreas já foram homologadas no processo de Aposentadoria Voluntária, o processo foi dado como homologado.
Total de Reuniões – R			1
Total de E-mails – E			11
Melhorias efetuadas			
N/A			
Documentos padronizados			
TERMO DE CIÊNCIA PARA FINS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA			
Normas revistas			
N/A			

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada			
Responsável	Aprova	Consultado	Informado
DDV/CRL	DDV/CRL	DAC/CRL GPD/GEPE PROGER	GPD/GEPE DAC/CRL DPA/CCPP

			DPAP/CCPP CCPP/DAP
--	--	--	-----------------------

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
-	-	-

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido

processo, quais sejam:

- Base de Conhecimento;
- Mapeamento
- TERMO DE CIÊNCIA PARA FINS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Niterói, 06 de Junho de 2024.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Anelize Pereira Cabral	DDV/CRL	Chefe de Divisão
Karine Duarte Gonçalves	CRL/DAP	Coordenadora
Fernanda Lopes da Silva	GPD/GEPE	Gerente
Conceição Carvalho Teixeira	DAC/CRL	Chefe de Divisão
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLAD/PLAN	Coordenadora
Germana Fonseca Werneck	SADM/GAR	Assistente em Administração
Kenea Rodrigues	DEORG/PLAD	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI